



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**
*O melhor daqui
é a nossa gente!*

000033

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo inexigibilidade de Licitação:


MODALIDADE: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 22/2018.

OBJETO: Contratação da apresentação da peça teatral "Ponto Final", sobre o tema das drogas na adolescência, através de 30 sessões, nos locais que serão definidos pelo Departamento de Cultura da Municipalidade.

EMPRESA CONTRATADA:
VILMA MAZETTO
CNPJ Nº 21.924.046/0001-77

VALOR TOTAL: R\$ 24.999,00 (Vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais).

Francisco Beltrão, 20 de abril de 2018


Nileide Perszel - Presidente da Comissão de Licitação

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018.

OBJETO: Contratação de serviços para realização do transporte de animais positivos para tuberculose e demais enfermidades, para o abate sanitário.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM.

1 ANTONIO POPOSKI – CPF nº: 581.028.099-49, ITEM 01 R\$ 3,75. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Francisco Beltrão, 20 de abril de 2018.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:5F446DDC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo inexigibilidade de Licitação:

MODALIDADE: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 22/2018.

OBJETO: Contratação da apresentação da peça teatral “Ponto Final”, sobre o tema das drogas na adolescência, através de 30 sessões, nos locais que serão definidos pelo Departamento de Cultura da Municipalidade.

EMPRESA CONTRATADA:

VILMA MAZETTO

CNPJ Nº 21.924.046/0001-77

VALOR TOTAL: R\$ 24.999,00 (Vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais).

Francisco Beltrão, 20 de abril de 2018

NILEIDE PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:37626F09

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo inexigibilidade de Licitação:

MODALIDADE: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 22/2018.

OBJETO: Contratação da apresentação da peça teatral “Ponto Final”, sobre o tema das drogas na adolescência, através de 30 sessões, nos locais que serão definidos pelo Departamento de Cultura da Municipalidade.

EMPRESA CONTRATADA:

VILMAR MAZETTO

CNPJ Nº 21.924.046/0001-77

VALOR TOTAL: R\$ 24.999,00 (Vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais).

Francisco Beltrão, 20 de abril de 2018

NILEIDE PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:3587BD94

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº 028/2018/CM**

EMENTA: “ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº. 103/2015/CM QUE INSTITUIU O SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO DE PONTO PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor Vereador PATRIK PELOI FLÁVIO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 3º da Portaria nº. 103/2015/CM passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º...

§ 1º. Os servidores lotados no cargo de zelador cumprirão expediente das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§ 2º. O horário de atendimento ao público na Câmara Municipal de Goioerê é das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.”

Art. 2º. O artigo 14 da Portaria nº. 103/2015/CM passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. Os casos não previstos nesta Portaria serão apreciados pelo Presidente da Câmara Municipal, na sua ausência, pelo Diretor Geral ou por servidor designado para tal fim, e as decisões tomadas abrirão precedentes legais.”

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de abril de 2018.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2018.

PATRIK PELOI FLÁVIO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Ronny Cristiano da Silva Santos

Código Identificador:B8CF4DC0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2.018 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 118/2.018**

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 20/04/18

CONTRATADO: MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE SEGURANÇA, LOCAÇÃO DE TENDAS, CABINES SANITÁRIAS, GRADES DE ISOLAMENTO, PLACAS DE FECHAMENTO, BRINQUEDOS, JOGO DE MESAS, E SISTEMA DE SOM, para eventos artísticos e culturais deste Município.



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 22/2018**

OBJETO: Contratação da apresentação da peça teatral "Ponto Final", sobre o tema das drogas na adolescência, através de 30 sessões, nos locais que serão definidos pelo Departamento de Cultura da Municipalidade.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	VILMAR MAZZETTO- ME	SESSÃO	30,00	833,30	24.999,00

Valor total dos gastos com o **Processo inexigibilidade Nº 22/2018** R\$ 24.999,00 (Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 24 de abril de 2018.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:5C3BF491

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 22/2018

OBJETO: Contratação da apresentação da peça teatral "Ponto Final", sobre o tema das drogas na adolescência, através de 30 sessões, nos locais que serão definidos pelo Departamento de Cultura da Municipalidade.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	VILMAR MAZZETTO-ME	SESSÃO	30,00	833,30	24.999,00

Valor total dos gastos com o **Processo inexigibilidade Nº 22/2018 R\$ 24.999,00** (Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais). Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 24 de abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:0F2D58C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2018.

OBJETO: Aquisição kits de arduino para aulas de Robótica nas Escolas da rede Municipal de Ensino do município de Francisco Beltrão.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM
1 – EDUKAMAKER CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA – CNPJ: 08.949.912/0001-16, ITEM 01 R\$ 196,41.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 60.887,10 (sessenta mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos).

Francisco Beltrão, 25 de abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:D9EE9265

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME.**

ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 869/2017 - Tomada de preços nº 18/2017.

OBJETO: Execução da substituição da iluminação da praça Dr. Eduardo Virmond Suplicy, localizada entre a Rua Tenente Camargo, Travessa Frei Deodato e Avenida Antônio de Paiva Cantelmo, no centro da cidade de Francisco Beltrão – PR.

ADITIVO: Conforme o contido nos pareceres técnico (fl. 12) e jurídico (fl. 14), em anexo ao processo administrativo nº 2910/2018, maior prazo de execução e vigência é necessário para viabilizar a conclusão da obra.

O prazo de **VIGÊNCIA** fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 29 de abril de 2018.

O prazo de **EXECUÇÃO** fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 29 de abril de 2018.

Francisco Beltrão 30 de março de 2018.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:DE2FEA0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2018 – Processo nº 259/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para locação de equipamentos de iluminação, sonorização, painéis de LED, geradores de energia e banheiros e chuveiros químicos e treliças, para viabilizar a realização de eventos da Municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – C.R.ODELLI - ME – CNPJ nº 08.669.561/0001-90 – LOTE 01: Itens 004 R\$ 1.150,00, 008 R\$ 1.180,00 e 009 R\$ 410,00, totalizando R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais).

2 - I.N. DE ALMEIDA LTDA. – CNPJ Nº 20.324.313/0001-02 – LOTE 01: itens 001 R\$ 215,00, 002 R\$ 199,00, 003 R\$ 231,00 e 011 R\$ 9.900,00 e **LOTE 02:** item 001 R\$ 3.500,00, totalizando R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).

3 – MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS – CNPJ Nº 16.651.256/0001-07 – LOTE 01: itens 005 R\$ 2.800,00, 006 R\$ 1.400,00, 007 R\$ 1.960,00 e 010 R\$ 26,60, totalizando R\$ 133.840,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos e quarenta reais).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 378.840,00 (trezentos e setenta e oito mil e oitocentos e quarenta reais).

Francisco Beltrão, 25 de abril de 2018.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:65A59586

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	22
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	329
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação da apresentação da peça teatral "Porto Final", sobre o tema das drogas na adolescência, através de 30 sessões, nos locais que serão definidos pelo Departamento de Cultura da Municipalidade.
Dotação Orçamentária*	0700513392130120543390392200
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	24.999,00
Data Publicação Termo ratificação	26/04/2018
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 7015824990 ([Logout](#))



**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 22/2018**


OBJETO: Contratação da apresentação da peça teatral "Ponto Final", sobre o tema das drogas na adolescência, através de 30 sessões, nos locais que serão definidos pelo Departamento de Cultura da Municipalidade.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a(s) empresa(s): VILMAR MAZZETTO- ME.

Fica assim a adjudicação pelo valor por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$
1	VILMAR MAZZETTO- ME	SESSÃO	30,00	833,30

Francisco Beltrão, 26 de abril de 2018.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 297/2018, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa VILMAR MAZZETTO- ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, VILMAR MAZZETTO- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.924.046/0001-77, com sede na RUA TREVIZOL, 88 - CEP: 85601353 - Bairro SÃO CRISTÓVÃO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da inexigibilidade de licitação realizada através do processo nº 22/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços para apresentação da peça teatral “Ponto Final”, sobre o tema das drogas na adolescência, através de 30 sessões, nos locais que serão definidos pelo Departamento de Cultura da Municipalidade, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	60680	Peça teatral Ponto Final, para apresentação durante o ano de 2018, nos locais que serão definidos pelo Departamento de Cultura.	sessão	30,00	833,30	24.999,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Processo de inexigibilidade nº 22/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 24.999,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor acordado para execução do objeto do presente contrato será realizado no prazo de 30(trinta) dias, contados da data da apresentação da respectiva Nota Fiscal, através de transferência eletrônica para a conta corrente indicada pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a inexigibilidade de licitação nº 22/2018 e consequente contrato, são oriundos da receita própria do Município.





Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**

O melhor dos
futuros começa
hoje.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3320	07.005.13.392.1301.2054	0	3.3.90.39.22.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da dívida Ativa da União e Justiça do Trabalho.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Além dos documentos especificados no parágrafo nono, a CONTRATADA deverá apresentar:

- Relação contendo a discriminação dos locais e horários das sessões apresentadas firmada pelos fiscais do CONTRATO e dos SERVIÇOS.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO

O espetáculo peça teatral Ponto Final, deverá ser apresentada através de 30(trinta) sessões, durante o ano de 2018, nos locais que serão definidos pelo Departamento de Cultura.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência do presente termo é de 365(trezentos e sessenta e cinco dias).

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- infringência de qualquer obrigação ajustada.
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103

Página 2

transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no Processo de inexigibilidade nº 22/2018 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Diretora do Departamento de Cultura, Senhora **MARIA IVONETE DA SILVA**, portadora do CPF nº 839.917.869-15 e da RG 4.776.776-8.


A fiscalização dos serviços ficará a cargo do servidor, Sr. **EDYO LEANDRO SANTI**, Chefe da Divisão de Apoio Cultural, inscrito no CPF sob o nº 384.242.749-20.


CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 26 de abril de 2018.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS: 
PEDRINHO VERONEZE


VILMAR MAZZETTO- ME
CONTRATADA
VILMAR MAZZETTO
CPF 021.592.539-44


MARIA IVONETE SILVA



O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **VILMAR MAZZETTO- ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 297/2018 - referente a Processo inexigibilidade nº 22/2018.

OBJETO: Contratação da apresentação da peça teatral "Ponto Final", sobre o tema das drogas na adolescência, através de 30 sessões, nos locais que serão definidos pelo Departamento de Cultura da Municipalidade.

PRAZO: 365 dias.

VALOR TOTAL: R\$ 24.999,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3320	07.005.13.392.1301.2054	0	3.3.90.39.22.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 26 de abril de 2018

Pedrinho Veroneze
Secretário Municipal da Administração

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3870	08.006.10.301.1001.2059	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
3720	08.006.10.301.1001.2058	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
4200	08.006.10.302.1001.2064	358	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 26 de abril de 2018

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:1BE89814DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **VILMAR MAZZETTO- ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 297/2018 - referente a Processo inexigibilidade nº 22/2018.

OBJETO: Contratação da apresentação da peça teatral "Ponto Final", sobre o tema das drogas na adolescência, através de 30 sessões, nos locais que serão definidos pelo Departamento de Cultura da Municipalidade.

PRAZO: 365 dias.

VALOR TOTAL: R\$ 24.999,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3320	07.005.13.392.1301.2054	0	3.3.90.39.22.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 26 de abril de 2018

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:6D229135DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **EDUKAMAKER CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 300/2018 - referente a Pregão nº 56/2018.

OBJETO: Aquisição kits de arduino para aulas de Robótica nas Escolas da rede Municipal de Ensino do município de Francisco Beltrão.

PRAZO: 180 dias.

VALOR TOTAL: R\$ 60.887,10 (sessenta mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2230	07.002.12.361.1201.2038	104	3.3.90.30.14.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 26 de abril de 2018

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:CCE2A990DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **OTAVIO F. RUPP.**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 212/2018 - Processo Inexigibilidade nº 12/2018.

OBJETO: Prestação de serviços Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médicos em Regime de Plantão na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), terceiro turno da unidade de Saúde do bairro da Cango e no Centro de Saúde Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 002/2017.

ADITIVO: Diante da necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, o departamento jurídico opinou pelo deferimento da solicitação com base na **Lei Municipal nº 4.559, de 22 e março de 2018**, conforme o contido no parecer jurídico nº 408/2018, em anexo ao Processo Administrativo nº 3263/2018.

Nos termos do Parecer Jurídico, o valor do plantão médico será atualizado nos termos da **Lei Municipal nº 4.559, de 22 e março de 2018**, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade de Horas Plantão	Valor (R\$) Atualizado de Horas Plantão
1	59953	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	H	1.478,00	100,74
2	59954	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	H	552,00	121,17
3	59955	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	H	288,00	143,91

Francisco Beltrão, 25 de abril de 2018.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:4200CF43DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público RERRATIFICAÇÃO de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MEDSUL SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA - ME.**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 100/2018 - Processo Inexigibilidade nº 08/2018.

OBJETO: Prestação de serviços Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médicos em Regime de Plantão na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), terceiro turno da unidade de Saúde do bairro da Cango e no Centro de Saúde Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 002/2017.

ADITIVO: Diante da necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, o departamento jurídico opinou pelo deferimento da solicitação com base na **Lei Municipal nº 4.559, de 22 e março de 2018**, conforme o contido no parecer jurídico nº 408/2018, em anexo ao Processo Administrativo nº 3261/2018.